FLS.0001

D E C R E T O Nº: 639/92

Sumula - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar autorizado pela Lei nº 940 de 23.10.91 (LEI ORÇAMENTARIA.)

MOHAMAD ALI HANZÉ, Prefeito do Municipio de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei :

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento geral do Municipio um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$ 56.000.000,00 (CINCOENTA SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), assim discriminados :

0100 - Câmara Municipal
0101 - Câmara Municipal
0100.01010012.01 - Atividades Legislativas
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos
3.1.3.1 - Remuneração de Serv.Pessoais.. 8.000.000,00
.x.x.x.x.x.x.x.
0200 - Governo Municipal
0202 - Serviço de Assessoria
0202.03070202.03 - Supervisão e Coord.Superior
3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 10.000.000,00
.x.x.x.x.x.x.x.

Continua ...

Continuação ... FLS.0002

0800 - Departº Mun. de Educ.,Cultura e Turismo

0801 - Serviço de Ensino Regular

0801.08421882.10 - Ensino Regular

3.1.2.0 - Material de Consumo 20.000.000,00

.x.x.x.x.x.x.x.x.

1000 - Departº Mun.de Saude e Bem Estar Social

1001 - Serviço de Saude e Saneamento

1001.13750212.13 - Administração Geral

3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos..... 5.000.000,00

.x.x.x.x.x.x.x.x.

1100 - Departº Mun. de Serviços Urbanos e Obras

1101 - Serviço de Utilidade Publica

1101.10600212.17 - Administração Geral

3.1.3.0 - Serviços de Terc. e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos 3.000.000,00

.x.x.x.x.x.x.x.x.

1300 - Administração Geral do Municipio

1301 - Encargos Gerais do Municipio

1301.03070212.20 - Administração Geral

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.1 - Sentenças Judiciárias..... 10.000.000,00

==========

T O T A L :..... 56.000.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, serão utilizados recursos proveniente do "PROVAVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO" na forma disposta no artigo 43 § 1º Inciso II da Lei nº 4320/64.

Continua ...

Continuação...

FLS.0003

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data revogadas às disposições contrario.

Cambara Pr., 30 de Abril de 1.992

MOHAMAD ALI KANZE
Prefeito Municipal